Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3821-6277 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1364 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 397.387,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS	
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2102 – MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	(495) 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	47.360,00
UNIDADE ORÇ.	013 – FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	028 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMDCA	
FONTE	91 – TESOURO – EXERÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2114 – MANUTENÇÃO CENTRO REF. ESPEC. ASSIST. SOCIAL	
ELEMENTO	(518) 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	28.720,00
PROGRAMA	026 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	
FONTE	93 – FUNDOS ESPECIAIS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2110 – MANUTENÇÃO DO FMDCA	
ELEMENTO	(508) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	162.907,00
UNIDADE ORÇ.	012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2105 – MANUTENÇÃO FMAS – REC. EST.	
ELEMENTO	(500) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	93.600,00
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(501) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	64.800,00
TOTAL		**397.387,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Marcia Regina G. Touni
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social através de repasse de recurso fundo a fundo no valor de R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).

2º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos próprios no valor de R$ 140.880,00 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Oitenta Reais);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos especiais do Fundo Municipal do Direito das Criança e Adolescente no valor de R$ 162.907,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sete Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos